



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 021/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a, e", do art. 9, da Lei nº 2.797/2003, c/c art. 20, 23, I, III do Decreto nº 23.410/2003, e **CONSIDERANDO** os artigos 10, 11 da Lei nº 2.797/2003, que dispõe sobre lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, disporá sobre o Quadro de Cargos e Carreiras da Empresa Pública, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados da AMAZONASTUR, conforme estudos preliminares realizados pela Diretoria Administrativa;

**CONSIDERANDO** determinação exarada no processo nº 0263823-90.2011.8.04.0001, do qual fora determinada a obrigatoriedade de instituir um Plano de Cargos e Salários, bem como, a realizar Concurso Público para contratação de Servidores da AMAZONASTUR.

**CONSIDERANDO** o princípio republicano da igualdade de acesso aos cargos e empregos no serviço público, insculpido no inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Luiz Augusto de Borborema Blasch, Matrícula nº 000.655-6 A, em substituição do Servidor Ruy Silvio Lima de Mendonça, Matrícula nº 000.551-7 B, para compor suas funções, a partir de 01/03/2024;

**Art. 2º** - Prorrogar a Portaria nº 150-A/2022/GP – AMAZONASTUR, até o final do exercício de 2024;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR**, em 13 de março de 2024.

  
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO  
Presidente